

sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/06/2026.
Art. 2º - Conceder à servidora KEZIA FREITAS MELO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57216692/5, ocupante do cargo de Assistente de Reinserção Social e Trabalho, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/06/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/06/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1337829

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 182/2026-GAB/SEAP

Belém, em 11 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA, matrícula nº 5910366, como Fiscal Técnico e a servidora BIANCA CORRÊA DE SOUZA, matrícula nº 59901013, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 040/2026, celebrado entre a empresa RAINHA DO GÁS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de roupas íntimas (calcinhas), destinadas a mulheres cis e trans em situação de privação de liberdade, sob custódia de Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1337588

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 5915783, como Gestora do Contrato Administrativo nº 040/2026, celebrado entre a empresa RAINHA DO GÁS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de roupas íntimas (calcinhas), destinadas a mulheres cis e trans em situação de privação de liberdade, sob custódia de Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1337589

PORTARIA Nº 183/2026 - GAB/SEAP

Belém, 11 de junho de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES - Matrícula Funcional nº 57191223, designar o servidor RENATO VALADARES BEZERRA - Matrícula Funcional nº 5991162 para atuar como Fiscal Técnico, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 7565481 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 038/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Prestação de locação de veículos automotores terrestres, conforme descrito no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1337570

CONTRATO

CONTRATO: 040/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025/SEAP

OBJETO: Aquisição de roupas íntimas (calcinhas), destina das a mulheres cis e trans em situação de privação de liberdade, sob custódia de Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

VALOR TOTAL: R\$ 15.331,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 02.712.0000.70. Programa de Trabalho 97101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 339030. Plano Interno 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: RAINHA DO GÁS LTDA

CNPJ: 41.856.952/0001-99.

ENDEREÇO: Alameda Tiradentes nº 3340, Bairro Caiçara - Castanhal-Pará.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1337587

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03616/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 28/06/2026 a 02/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LEXANDRE SODRÉ BRITO Matrícula: 5970595	POLICIAL PENAL	ASI - MARABÁ	Participação de curso de capacitação.
CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR Matrícula: 5970476	POLICIAL PENAL	ASI - MARABÁ	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1337814

PORTARIA Nº: 03603/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 23/06/2026 a 28/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUCAS VICTOR RIBEIRO LOPES Matrícula: 5921690	POLICIAL PENAL	CIME - BRAGANÇA	Participação de curso de capacitação.
JAILTON BRAZ DA SILVA MELO Matrícula: 54196830	POLICIAL PENAL	CIME - BRAGANÇA	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1337812

PORTARIA Nº: 03752/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/06/2026 a 02/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA Matrícula: 5904634	POLICIAL PENAL	ASI - REDENÇÃO	Participação de curso de capacitação.
LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO Matrícula: 5971235	POLICIAL PENAL	ASI - REDENÇÃO	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1337810